

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

## PORTARIA UNIFEBE nº 82/17

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

## RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:
  - I- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo (Presidente);
  - II- Adriana Bina da Silveira;
  - III- Gislaine Carpena;
  - IV- Ivan Burgonovo;
  - V- Joel Haroldo Baade.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 69/17, de 14/07/17.

Brusque, 21 de setembro de 2017.

Publicado na UNIFEBE em:

uselu Rum Albu for Secretaria da Reitoria

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy

Reitor